

1. QUEM SOMOS?

O Instituto de Direito e Advocacia da Amazônia – IDAM é uma Associação Civil sem fins lucrativos que tem como principal finalidade o desenvolvimento de soluções jurídicas e administrativas inteligentes e de gestão de alta performance, com vista ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas.

Como instituição de cunho científico-jurídico, contamos com um corpo profissional de altíssimo nível e sistemas tecnológicos de ponta, incluindo inteligência artificial, o que permite o desenvolvimento de serviços técnico-jurídicos e de administração de alta performance para a apresentação e o gerenciamento de novas tecnologias e conhecimentos, objetivando facilitar a administração de recursos públicos.

Com foco nos princípios da economia, celeridade e eficiência, buscamos o pleno desenvolvimento dos conhecimentos e técnicas que aumentam a produtividade e potencializam o custo-benefício do gerenciamento da administração pública direta e indireta.

Possuímos sólida experiência em gestão inteligente e equipe de consultores profissionais consolidados nas diferentes áreas administrativas. Com isso, por do nosso Núcleo de Gestão Pública Inteligente, identificamos falhas, apresentamos soluções, gerenciamos projetos e programas, além de dirigirmos e capacitarmos gestores e servidores públicos com a finalidade de aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos órgãos públicos

Nesses termos, é com imensa satisfação que o Instituto de Direito e Advocacia da Amazônia apresenta o presente catálogo de serviços para o Governo do Estado do Amapá, visando a implementação e o aperfeiçoamento da Gestão Pública Inteligente como instrumento propulsor para o desenvolvimento eficiente e eficaz de uma Administração Pública Estadual.

Acreditamos que a oferta de serviços e programas de alta qualidade, através do desenvolvimento de tecnologias que buscam conferir eficiência ao processo de gestão, são capazes de promover o bem-estar e a diminuição da desigualdade social, conduzindo o nosso país ao pleno desenvolvimento econômico e social.

2. NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa equipe técnica altamente capacitada tem como principal estratégia a adoção de metodologias de reconhecimento internacional de planejamento e de gestão de projetos de alto nível no âmbito da administração pública estadual. A gestão inteligente de projetos e programas auxilia o administrador na prevenção de possíveis riscos que possam ameaçar o seu correto andamento, além de proporcionar mais segurança às ações tomadas pelo gestor. Isso significa melhor utilização dos recursos públicos, além de proporcionar um acompanhamento estrutural e metodológico das ações, de forma a permitir um início e um término de projetos programas compatíveis com sua importância.

O IDAM desempenha serviços que consistem no acompanhamento das atividades inerentes à gestão estadual, monitorando, orientando e analisando as decisões tomadas, além de desenvolver, gerir e coordenar projetos e programas de acordo com a necessidade da administração pública, de acordo com os princípios de uma gestão inteligente.

3. NOSSOS SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (PROJETO GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE – GPI IDAM)

Foi criado no âmbito do Instituto de Direito e Advocacia da Amazônia o Núcleo de Gestão Pública Inteligente (NGPI IDAM), responsável por desenvolver e gerenciar o projeto denominado Gestão Pública Inteligente do IDAM (GPI IDAM), que tem como principal objetivo o aperfeiçoamento das técnicas, das tecnologias e conhecimentos voltados para o pleno desenvolvimento da administração pública.

O GPI IDAM abrange serviços altamente customizados de acordo com a necessidade da administração pública estadual, tendo como principais:

- a) O diagnóstico da gestão e identificação de eventuais falhas (*Compliance* IDAM Público);
- b) Monitoramento da extinção de órgãos e entidades, a prestação de serviços técnicos necessários à liquidação desses órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e a execução de protocolo de inventariança;
- c) O apoio ao bom planejamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) O suporte à gestão de políticas públicas, estabelecendo metas e encaminhando soluções para resolver problemas sociais nas mais diversas áreas, como educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte, segurança e meio ambiente, visando à melhoria dos serviços prestados à população;
- e) O gerenciamento dos recursos ordinários e vinculados, entre eles, os do ensino e da saúde;
- f) A capacitação dos servidores públicos para o fortalecimento do conhecimento da administração pública, ação que contribui para o desenvolvimento de competências, fornecendo oportunidade para desenvolver habilidades e atitudes para um melhor desempenho das suas atividades;

- g) A implementação de mecanismos que atendam ao sistema de controle interno, criando boas condições para que os gestores possam realizar com eficácia suas atividades, auxiliando-os no controle das movimentações de bens, na avaliação do cumprimento das metas orçamentárias, na comprovação da legalidade e na avaliação dos resultados;
- h) A reestruturação da administração e revisão do Estatuto dos servidores e de planos de cargos e carreiras;
- i) A realização de exames periódicos de atos administrativos, tais como processos licitatórios;
- j) O levantamento e regularização de procedimentos e práticas para a identificação de bens tangíveis e intangíveis, com as respectivas metodologias de depreciação, amortização e exaustão;
- k) A mensuração, avaliação e reavaliação do patrimônio do setor público;
- l) A implementar metodologia para os arquivos técnicos;
- m) A revisão da legislação tributária estadual, auxiliando o Estado na revisão e elaboração de seus códigos tributários, considerando os aspectos regionais, culturais e econômicos;
- n) A defesa em pareceres prévios e inspeções dos tribunais de contas, assegurando a transparência das ações governamentais e a transparência das gestões públicas, favorecendo o controle social das contas públicas;
- o) O acompanhamento diário da legislação vigente com a comunicação de alterações aos clientes, por meio de boletim eletrônico;
- p) A elaboração de boletim técnico mensal com artigos de interesse da Administração Pública;
- q) A promoção de cursos presenciais nas diversas áreas de gestão do setor público;
- r) Outros programas, projetos e serviços altamente customizados de acordo com a necessidade da gestão.